



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO CACT Nº 013/2025-PS-CRD

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Pessoa Jurídica FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ (F. E. Q. EMPREENDIMENTOS) - EPP, CNPJ Nº 35.744.748/0001-83.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

Objeto: prorrogação da vigência da CARTA CONTRATO CACT Nº 013/2025-PS-CRD por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo, admitindo-se eventuais prorrogações através de Termo Aditivo; cujo objeto da Carta Contrato primitiva é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET DE VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM.

Valor mensal: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Valor Total: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Itapiranga/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

PUBLICAÇÃO: Publicado no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM